



Município de São João da Boa Vista

Gabinete do Prefeito
Secretaria Geral

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 79/2025

OFÍCIO Nº 282/2025/GAB/SG

São João da Boa Vista, 07 de março de 2025.

Exmo. Sr. Vereador
LUIS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 42/2025 da Câmara Municipal.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 42/2025, de autoria da nobre vereadora Hellen Viviane de Assis Gregório (Hellen Professora), encaminhamos a resposta do Departamento de Saúde, por meio do Ofício 144/2025/DMS/Diretoria, oferecendo os devidos esclarecimentos a respeito da solicitação lavrada no requerimento do Legislativo.

Aproveitando a oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Vanderlei Borges de Carvalho
Prefeito Municipal

A Disposição dos Vereadores

10.3.25
por delegação
Presidente

Marina
21/3/25

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Ementa: Solicita ao Poder Executivo o levantamento da fila de espera nos atendimentos terapêuticos dos CAPSi, bem como esclarecimentos sobre o procedimento de chamada após a abertura de vagas.

REQUERIMENTO N° 42/2025

REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, o encaminhamento de ofício ao Executivo a fim de seja solicitado o levantamento da fila de espera nos atendimentos terapêuticos do CAPSi, bem como que sejam prestados esclarecimentos acerca do procedimento de chamada após a abertura de vagas, tendo em vista que há relatos de vários municípios que estão aguardando sem previsão de chamada há 2 anos. Finalmente, solicito, também, que seja informada a previsão de contratação de novos profissionais previstos em contrato, uma vez que seu número está insuficiente.

Agradeço a atenção e providências.

REC. 28 / 02 / 2025
VENC. 14 / 03 / 2025
Obedecer o prazo de resposta de 10 dias antes do vencimento.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 11 de fevereiro de 2025.

Subscrito pelos Vereadores:
Walquíria Oliveira,
Dir. Sabino,
Leandro Thomazini,
Luiz Paraki,
Rui Nova Ondina,
Rafael do Mercado,

Tomeí, Nei da Farmácia
Alexandre Sassarão.

Documento assinado digitalmente
gov.br
HELEN VIVIANE DE ASSIS GREGORIO
Data: 11/02/2025 09:27:16-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

**PROFESSORA HELLEN
VEREADORA - PODEMOS**

OFICIE - 4E

24 / 2 / 25
por delegado
Presidente



Município de São João da Boa Vista
Departamento Municipal de Saúde
Diretoria

OFÍCIO N° 144/2025/DMS/DIRETORIA

São João da Boa Vista, 05 de março de 2025.

Assunto: Resposta ao REQUERIMENTO N° 42/2025.

Excelentíssimo Senhor,

Com minhas cordiais saudações, a Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento Municipal de Saúde, em atenção ao recebimento do REQUERIMENTO N° 42/2025, de autoria da nobre vereadora Professora Hellen, o qual solicita “*o levantamento da fila de espera nos atendimentos terapêuticos do CAPSi, bem como que sejam prestados esclarecimentos acerca do procedimento de chamada após a abertura de vagas, tendo em vista que há relatos de vários municípios que estão aguardando sem previsão de chamada há 2 anos e informar a previsão de contratação de novos profissionais previstos em contrato, uma vez que seu número está insuficiente*”, esclarece:

O Centro de Atenção Psicossocial Infantil (Caps i) é um serviço de saúde mental que atende crianças e adolescentes de até 17 anos com transtornos graves e persistentes. O atendimento é aberto e não precisa de encaminhamento, ou seja, basta a família procurar o serviço quando necessário.

Ao chegar, o paciente e seu responsável são recebidos pela equipe administrativa, que faz o cadastro ou busca o prontuário, caso já tenha sido atendido antes. Depois disso, são encaminhados para o profissional de plantão, que realiza a triagem e explica como funcionam as atividades oferecidas, como oficinas terapêuticas, grupos, brincadeiras, esportes, culinária, atividades para o dia a dia e consultas médicas e multiprofissionais, dependendo das necessidades de cada caso.

Posteriormente, o técnico responsável elabora o Projeto Terapêutico Singular (PTS) em conjunto com a família, definindo a frequência do paciente nas atividades, sendo classificado em:

- **Intensivo** – de 4 a 5 dias por semana
- **Semi-intensivo** – até 3 dias por semana
- **Não intensivo** – 1 vez por semana

Cumpre trazer à baila que o serviço prioriza atendimentos coletivos para estimular a inclusão social. No entanto, em casos mais graves, a equipe pode oferecer sessões individuais, como psicoterapia, nos dias em que o paciente estiver no serviço.

Desde o começo do ano, a Coordenação da Saúde Mental do município vem ajustando os processos internos para que nenhum paciente fique sem atendimento. Anteriormente, o foco estava apenas em consultas médicas e individuais, o que gerou uma fila de espera de 240 pacientes para psicoterapia. Desta forma, com a reorganização, a ideia é reduzir essa fila, mesmo que não seja possível zerá-la completamente.



Município de São João da Boa Vista
Departamento Municipal de Saúde
Diretoria

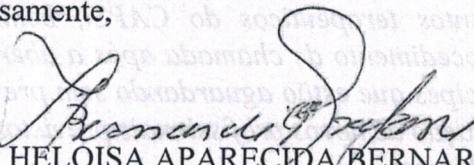
Vale destacar que a equipe já está entrando em contato com quem está na fila para iniciar os atendimentos e definir o PTS, mostrando que nem sempre a única opção é a psicoterapia individual.

Além disso, o município conta com a Unidade Ambulatorial Especializada em Saúde Mental (e-MAESM), um serviço que atende casos moderados e oferece psicoterapia breve e grupos para crianças e adolescentes. Assim, alguns pacientes do CAPSi poderão ser encaminhados para esse acompanhamento.

Quanto à equipe de profissionais, o CAPSi segue as normas da **Portaria nº 336/2002**, que define a estrutura mínima para o atendimento, incluindo psiquiatra, enfermeiro, psicólogos, assistente social, terapeutas ocupacionais, pedagogos e outros especialistas, além de técnicos e auxiliares.

Sendo o que se apresenta no momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


HEILOISA APARECIDA/BERNARDI TRAFANI

Diretora Municipal de Saúde

Exmo. Sr.

Vanderlei Borges de Carvalho

Prefeito Municipal

São João da Boa Vista – SP